



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.280/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.790/2022
AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Guilherme Langaro Bernardes.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Guilherme Langaro Bernardes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 08 de junho de 2022.

ADRIANO GALDIÑO
Presidente

